



**INDICAÇÃO Nº 337/2023**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Reitera a indicação de nº 308/2023 a qual em suma solicitou a manutenção rural da estrada que liga a zona urbana de nosso Município a comunidade do Camapuã de baixo.

Assim foi destacado na mencionada indicação que a ação justificava-se pois próximo a ponte da referida via, cuja qual encontra-se localizada próximo a margem do rio Camapuã começou a desbarrancar, deixando em risco a vida de todos aqueles que trafegam por ali, em especial daquelas pessoas que não conhecem o local ou passa poucas vezes.

Fato este que se comprova pelas fotos anexas a esta indicação.

Diante os fatos, foi solicitado então que a referida manutenção fosse realizada de forma imediata, haja vista que com a chegada do período chuvoso a mesma pode vir a ser totalmente interditada, pelo risco deste desbarrancamento continuar e assim acabar por danificar a ponte e acabar com a estrada, ação que até o presente momento não fora realizada.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

*Levi da Costa Campos*

**Levi da Costa Campos**  
**2º Secretário**

*Em 24/08/23.*



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220



